

CERTIDÃO

O Bacharel CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO, Oficial do registro de imóveis da 1ª Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que, verificou constar do processo, do loteamento denominado **SETOR TRÊS-MARIAS**, nesta Capital, objeto do registro RI da Matrícula 146.963, efetuado em 28 de novembro de 2003, na planta de urbanização arquivada, a existência da área urbana institucional, designada por **Área Pública Municipal nº 9**, (Institucional), com 5.067,37m², sendo 44,00m pela Rua Ripoli, 69,37m pela Rua Asturias, 44,00m pela Rua Elche, 69,37m pela Rua La-Palma e 12,566m + 12,566m + 12,566m pela linha curva. **Certifico mais que**, desde a data do registro do loteamento, 28/11/2003, a área em epígrafe, por força que dispõe o artigo 22 da Lei 6.766, de 20/12/1979, passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**.

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 02 de junho de 2011.

REGDE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schliag Durtas
Sub-Oficial



VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 26,60
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 08,90
TOTAL R\$ 35,50
NÚMERO DA GRS: 8301638-4
Rubrica da Aut. Expedidora: M

SSS